

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o **Décimo Sétimo Informe Técnico – 18ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO)**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 15 de maio de 2021;
4. Considerando a **estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas**, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. Considerando a atualização do PNO pela Nota Técnica nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas, na Campanha Nacional Contra a Covid-19;
6. Considerando a **recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Programa Nacional de Imunizações**, interrompe temporariamente, a vacinação de gestantes e puérperas com as vacinas Covid-19 AstraZeneca/Oxford. Adicionalmente orienta a interrupção temporária da vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades.
7. Considerando a **Nota Informativa nº 30/2021/FVS-AM**, que orienta sobre a suspensão imediata do uso da vacina do laboratório produtor Astrazeneca/Fiocruz em gestantes e puérperas na Campanha de Vacinação contra a Covid-19 e que a vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades deverá prosseguir com as demais vacinas Covid-19 em uso no País, haja vista que o perfil risco/benefício da vacinação neste grupo é altamente favorável (Sinovac/Butantan e Pfizer);
8. Considerando o **Ofício Circular nº 115/2021/SVS/MS** que versa sobre orientações referentes a comprovação de vacinação de pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente;
9. Considerando a **Nota Técnica Conjunta nº 18/2021/FVS-AM/SES-AM** que orienta sobre a vacinação de gestantes e puérperas na Campanha Nacional Contra a Covid-19;



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º. Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

10. Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** que traz orientações referentes a suspensão temporária da vacinação contra a Covid-19 com a vacina AstraZeneca/Oxford em gestantes e puérperas e interrupção da vacinação contra a Covid-19 em gestantes sem comorbidades;

11. Considerando a **Decisão da Justiça Federal** no dia 12 de maio de 2021, em que determinou que se inicie a vacinação de trabalhadores da educação e envio imediato de vacinas para essa finalidade.

12. Considerando o **planejamento inicial da distribuição da vacina do laboratório da Pfizer/Comirnaty**, face ao número de doses limitadas, o Ministério da Saúde orienta a priorização dessas vacinas para o uso restrito nas Unidades de Saúde das Capitais. A priorização de gestantes e puérperas nessa fase inicial da implantação da vacina da Pfizer se deve às questões operacionais e logísticas, haja vista as especificidades do referido imunobiológico; e,

13. Considerando que foram recebidas na 20ª Pauta de Distribuição, 45.100 doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz**, 1.600 doses de **Sinovac/Butantan** e 9.360 doses de **Pfizer/Comirnaty** do Programa Nacional de Imunização.

14. A Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) e a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) **orientam** aos Gestores Municipais de Saúde, com base nas determinações do Ministério da Saúde, na forma a seguir:

14.1 Referente a 20ª Remessa de Distribuição das vacinas contra a Covid-19, **deve-se utilizar, conforme os critérios a seguir:**

14.1.1 As doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** asseguram a primeira dose (D1) e a segunda dose (D2) a avançar para 73,43% das Pessoas com Comorbidades;

ATENÇÃO:

1 - As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da **vacina AstraZeneca/Oxford** poderão complementar o esquema, em **caráter de excepcionalidade**, com outra vacina que não utilize a plataforma de vetor viral (**Sinovac/Butantan ou Pfizer**).

2 - As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que **já tenham recebido a primeira dose** de outra vacina Covid-19 que não contenha vetor viral (**Sinovac/Butantan ou Pfizer**) **deverão completar o esquema com a mesma vacina.**



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º. Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

3 - As gestantes e puérperas pertencentes a outros grupos prioritários (trabalhadoras da saúde ou de outros serviços essenciais por exemplo), **poderão ser vacinadas após avaliação individual de risco e benefício a ser realizada em conjunto com o seu médico.**

4 - As gestantes e puérperas que já se imunizaram com a vacina da AstraZeneca/Oxford, devem ser orientadas a procurar atendimento médico imediato, se apresentarem um dos seguintes sinais/sintomas nos 4 a 28 dias seguintes a vacinação:

Falta de ar; Dor no peito; Inchaço na perna; Dor abdominal persistente; Sintomas neurológicos, como dor de cabeça persistente e de forte intensidade ou visão borrada; Pequenas manchas avermelhadas na pele além do local em que foi aplicada a vacina.

5 - Os trabalhadores da saúde deverão ficar atentos para os sinais e sintomas da síndrome de TTS e as recomendações de manejo adequado, conforme detalhado na Nota técnica nº 441 /2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, disponível no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/planonacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19>.

Casos suspeitos da síndrome deverão ser notificados no e-SUS notifica (<https://notifica.saude.gov.br>)

14.1.2 Serão destinadas doses da vacina **Sinovac/Butantan da Reserva Técnica da Central Estadual de Distribuição de Imunobiológicos do PNI/FVS-AM**, para iniciar a vacinação da primeira dose (D1) e segunda dose (D2) do grupo prioritário 18 - Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) dos demais municípios do interior do Amazonas, que ainda não haviam recebido doses destinadas a esse grupo.

Em virtude do escalonamento da disponibilidade de doses de vacinas, recomenda-se adotar os seguintes critérios de priorização por faixa etária:

- Nível de Prioridade 1: trabalhadores da educação do grupo 18 na faixa etária de 50 a 59 anos;
- Nível de Prioridade 2: trabalhadores da educação do grupo 18 na faixa etária de 40 a 49 anos;
- Nível de Prioridade 3: trabalhadores da educação do grupo 18 na faixa etária de 30 a 39 anos; e
- Nível de Prioridade 4: trabalhadores da educação do grupo 18 na faixa etária de 18 a 29 anos.

14.1.3 Considerando que parte dos trabalhadores de educação já foram vacinados em virtude de pertencerem aos grupos prioritários anteriores, fica facultado aos municípios, a utilização das reservas técnicas e saldos remanescentes de vacinas de prevenção da Covid-19, pelas coordenações municipais de Imunização para vacinação do grupo prioritário de trabalhadores de educação, assegurando a primeira e segunda doses;

14.1.4- Ainda serão destinadas doses da vacina **Sinovac/Butantan** para assegurar vacinação do grupo prioritário das pessoas em Situação de Rua e Trabalhadores do Sistema Sócio Educativo e Sócioeducandos do Estado do Amazonas, conforme recomendação da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (Ofício 830/2021 – VEMS) com a primeira dose (D1) e a segunda dose (D2), respeitando o intervalo entre 14 e 28 dias entre as doses; e,



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º. Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

14.1.5 – Serão destinadas doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** para assegurar a vacinação do grupo prioritário 15 - Pessoas com deficiência permanente (18 a 59 anos) sem BPC no município de Manaus.

15. A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os **Quadros 05, 06 e 07** em anexo.

16. ESQUEMA VACINAL:

16.1 – A vacina proveniente do laboratório **Sinovac / Butantan**;

16.1.1 – Dose de 0,5 ml;

16.1.2 – Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado, conforme segue:

16.1.3 – Vacina **Sinovac/Butantan**: intervalo entre as doses, entre 14 e 28 dias, ou seja, a segunda dose deverá ser realizada até 28 dias da data da primeira dose.

QUADRO 1: ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19: SINOVAC/BUTANTAN.

SINOVAC/BUTANTAN	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de Uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose de 10 doses cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo entre doses de 2 a 4 semanas.
Composição por dose	0,5 ml contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura de 2°C à 8°C.
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados sujeitos a alterações.

*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no País.

17. ESQUEMA VACINAL:

17.1 – A vacina proveniente do laboratório AstraZeneca / Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz:

17.1.1 – Dose de 0,5 ml.

17.1.2 – Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

17.1.3 – Vacina AstraZeneca/Fiocruz: intervalo entre as doses, de 12 semanas.



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º. Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

QUADRO 2: ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19: ASTRAZENECA/FIOCRUZ.

ASTRAZENECA/FIOCRUZ	
Plataforma	Vacina Covid-19 (recombinante)
Indicação de Uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola de 5 mL (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 1 x 10 ¹¹ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura de 2°C à 8°C.
Validade após abertura do frasco	6 horas após abertura sob refrigeração (2°C à 8°C).

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados sujeitos a alterações.

*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no País.

ATENÇÃO: a 1ª e a 2ª doses devem ser administradas com a vacina do mesmo laboratório.

NOTIFIQUE: Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Novisa -<https://www8.anvisa.gov.br/novisa/frmLogin.asp> .

18. ESQUEMA VACINAL:

18.1 – A vacina proveniente do laboratório **Pfizer/Comirnaty**;

18.1.1 – Dose de 0,3 ml;

18.1.2 – Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado, conforme segue:

18.1.3 – Vacina **Pfizer/Wyeth**: conforme o planejamento do MS para cumprimento do esquema vacinal no intervalo definido de 12 semanas entre doses.



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

QUADRO 3: ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19: PFIZER/COMIRNATY.

PFIZER/COMIRNATY	
Plataforma	RNA mensageiro
Indicação de Uso*	Maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose de 06 doses cada.
Via de administração	IM (intramuscular), após a diluição.
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,3 ml cada, com intervalo entre doses de 12 semanas.
Composição por dose	0,3 ml contém 30 mg SU de vacina Covid-19 - Comirnaty™**
Prazo de Validade/ Armazenamento da Vacina	Frasco fechado 6 meses a temperatura entre - 80 °C e - 60 °- Conservar em freezer de ultra baixa temperatura.
	Até 14 dias (2 semanas) à temperatura entre -25 °C e - 15 °- Conservar em freezer.
	05 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C.
Validade após abertura do frasco e diluição	8 horas após abertura em temperatura de +2°C à +8°C.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados sujeitos a alterações.

*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

** Composto de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição *in vitro* sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2).



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

QUADRO 4: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 20ª REMESSA (20A) – ASTRAZENECA/COVAX FACILITY

Ordem	MUNICÍPIOS	Pessoas com Comorbidade (D1+D2+RT)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA
	TOTAL	43.670	43.695
1	Alvarães	98	100
2	Amaturá	188	200
3	Anamá	160	160
4	Anori	241	240
5	Apuí	1191	1190
6	Atalaia do Norte	442	440
7	Autazes	272	270
8	Barcelos	562	560
9	Barreirinha	380	380
10	Benjamin Constant	2941	2940
11	Beruri	256	255
12	Boa Vista do Ramos	66	65
13	Boca do Acre	472	470
14	Borba	361	360
15	Caapiranga	137	140
16	Canutama	342	340
17	Carauari	567	570
18	Careiro	646	645
19	Careiro da Várzea	2821	2820
20	Coari	917	920
21	Codajás	840	840
22	Eirunepé	639	640
23	Envira	195	195
24	Fonte Boa	160	160
25	Guajará	346	345
26	Humaitá	2092	2090
27	Ipixuna	98	100
28	Iranduba	517	517
29	Itacoatiara	2546	2545
30	Itamarati	1167	1167
31	Itapiranga	124	125



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º. Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

32	Japurá	43	40
33	Juruá	165	165
34	Jutaí	184	185
35	Lábrea	1533	1535
36	Manacapuru	569	570
37	Manaquiri	618	620
38	Manaus	0	0
39	Manicoré	787	790
40	Maraã	131	130
41	Maués	2646	2645
42	Nhamundá	964	965
43	Nova Olinda do Norte	188	190
44	Novo Airão	122	122
45	Novo Aripuanã	953	955
46	Parintins	1750	1750
47	Pauini	269	270
48	Presidente Figueiredo	2249	2250
49	Rio Preto da Eva	671	670
50	Santa Isabel do Rio Negro	485	485
51	Santo Antônio do Içá	759	760
52	São Gabriel da Cachoeira	857	860
53	São Paulo de Olivença	507	510
54	São Sebastião do Uatumã	214	215
55	Silves	562	560
56	Tabatinga	2379	2380
57	Tapauá	284	285
58	Tefé	879	880
59	Tonantins	128	130
60	Uarini	346	345
61	Urucará	532	530
62	Urucurituba	115	115

OBSERVAÇÕES

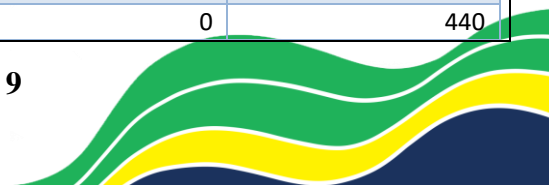
1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 20ª remessa o Amazonas recebeu 45.100 doses do imunizante Astrazeneca/Fiocruz, serão distribuídas 43.695 doses aos municípios. Restam 1.405 doses como reserva técnica da FVS.



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º. Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

QUADRO 5: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 20ª REMESSA (20B) – SINOVA/CBUTATAN

Ordem	MUNICÍPIOS	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico* (D1+D2+RT)	Pessoas em Situação de Rua (D1 e D2 + RT)	Trabalhadores do Sócio Educativo (D1 e D2 + RT)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
	TOTAL	12.656	1.606	544	14.820
1	Alvarães	186	0	0	190
2	Amaturá	152	0	0	150
3	Anamá	123	0	0	120
4	Anori	0	0	0	-
5	Apuí	0	0	0	-
6	Atalaia do Norte	0	0	0	-
7	Autazes	378	0	0	380
8	Barcelos	0	0	0	-
9	Barreirinha	486	0	0	490
10	Benjamin Constant	0	0	0	-
11	Beruri	206	0	0	210
12	Boa Vista do Ramos	246	0	0	250
13	Boca do Acre	295	0	0	300
14	Borba	476	0	0	480
15	Caapiranga	183	0	0	180
16	Canutama	0	0	0	-
17	Carauari	278	0	0	280
18	Careiro	0	10	0	10
19	Careiro da Várzea	0	0	0	-
20	Coari	648	0	0	650
21	Codajás	215	0	0	220
22	Eirunepé	350	0	0	350
23	Envira	123	0	0	120
24	Fonte Boa	302	0	0	300
25	Guajará	141	0	0	140
26	Humaitá	409	10	0	420
27	Ipixuna	149	0	0	150
28	Iranduba	0	0	0	-
29	Itacoatiara	0	0	0	-
30	Itamarati	148	0	0	150
31	Itapiranga	111	0	0	110
32	Japurá	164	0	0	160
33	Juruá	174	0	0	170
34	Jutaí	342	0	0	340
35	Lábrea	444	0	0	440



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM **ASSUNTO:** Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.

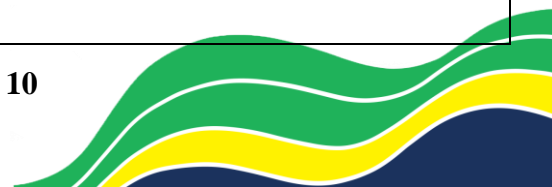
Data: 16/05/2021 **OBJETIVO:** Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.

Local: AMAZONAS

36	Manacapuru	0	80	0	80
37	Manaquiri	193	0	0	190
38	Manaus	0	1486	544	2.030
39	Manicoré	501	0	0	500
40	Maraã	311	0	0	310
41	Maués	615	0	0	620
42	Nhamundá	219	0	0	220
43	Nova Olinda do Norte	338	0	0	340
44	Novo Airão	0	0	0	-
45	Novo Aripuanã	184	0	0	180
46	Parintins	887	0	0	890
47	Pauini	150	0	0	150
48	Presidente Figueiredo	0	0	0	-
49	Rio Preto da Eva	0	0	0	-
50	Santa Isabel do Rio Negro	0	0	0	-
51	Santo Antônio do Içá	372	0	0	370
52	São Gabriel da Cachoeira	0	0	0	-
53	São Paulo de Olivença	356	0	0	360
54	São Sebastião do Uatumã	110	0	0	110
55	Silves	0	0	0	-
56	Tabatinga	0	0	0	-
57	Tapauá	245	0	0	250
58	Tefé	803	20	0	820
59	Tonantins	293	0	0	290
60	Uarini	181	0	0	180
61	Urucará	168	0	0	170
62	Urucurituba	0	0	0	-

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco).
2. O Estado do Amazonas recebeu 1.600 doses de vacina Coronavac/Butatan.
3. * Para iniciar o grupo de trabalhadores da educação serão disponibilizados doses da reserva técnica da FVS-Am.



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 33/2021 / FVS-AM – SES-AM	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 20ª Pauta de Distribuição.
Data: 16/05/2021	OBJETIVO: Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 18º. Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.
Local: AMAZONAS	

QUADRO 6: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 20ª REMESSA (20C) – **PFIZER/COMIRNATY**

MUNICÍPIOS	Estimativa Pop. Portador de Deficiência Permanente Manaus	Pop atendida (%) até a 20ª Remessa	Portador de Deficiência Permanente sem BPC (D1)
Manaus	77.694	31.926 (41%)	9.360

OBSERVAÇÕES

A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (6 doses por frasco).

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA,
Diretor Presidente da FVS-AM, Interino.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
Secretário de Estado de Saúde do Amazonas.

